

## RELATÓRIO 435/2020

### AVALIADO EM : 02/03/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

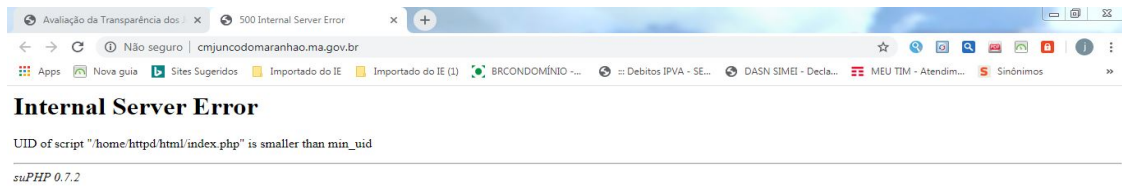
IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	1216
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
Responsável	NÃO INFORMADO
Relator	Edmar Serra Cutrim
DADO DA PESQUISA	
SITE	<a href="http://www.cmjuncodomaranhao.ma.gov.br">http://www.cmjuncodomaranhao.ma.gov.br</a>
DATA	02/03/2020

### Observação

Site indisponível

### Prints das telas consultadas :





De acordo com a consulta realizada no site, em **02/03/2020** , o Portal da Transparência da Câmara de Junco do Maranhão está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 2 de Março de 2020.

Jose Soares Carvalho

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marcio de Oliveira Franklin da Costa

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7